



Processo nº 31018/2026

À Controladoria Geral do Município,

Trata-se de Pedido de Informação nº 3/2026, de autoria do Vereador Thiago Peixoto, encaminhada por meio do Ofício CMS/DL/OF Nº. 020/2026, onde solicita informações sobre óbito de paciente após atendimento na Upa de Castelândia e fatos em apuração no Município da Serra.

Em atendimento à demanda, encaminho a Manifestação Técnica elaborada pela Gerência de Urgência e Emergência, para ciência e deliberação superior quanto às providências que se entender cabíveis.

Serra/ES, 06 de abril de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900380034003100340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA** em **06/04/2026 17:32**
Checksum: **14E554E673FCCC0B01C0CDB4B8BD1764B835C222C3450D537DAB5DFFB2424CC0**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900380034003100340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3 de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil da Lei 14.063/2020.





1. Instauração de sindicância administrativa

Foi instaurado procedimento administrativo interno junto para apuração dos fatos, no âmbito desta Secretaria, com o objetivo de promover a análise técnica e administrativa do ocorrido, assegurando a devida transparência e responsabilidade na condução do caso.

O processo encontra-se em tramitação regular, conduzido pelos setores competentes, dentro dos prazos estabelecidos pela normativa administrativa vigente.

2. Protocolo para situações de evasão de pacientes

A UPA de Castelândia adota protocolos assistenciais padronizados para situações de evasão de pacientes, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e boas práticas assistenciais.

Tais protocolos incluem, entre outras medidas:

- registro adequado em prontuário;
- orientação ao paciente e família quanto aos riscos da interrupção do tratamento;
- acompanhamento pela equipe multi profissional;
- adoção de fluxos internos de controle e registro da ocorrência.

3. Registro de evasão no caso em questão

Conforme apurado, houve registros assistenciais no prontuário em relação a evasão do paciente antes da conclusão do tratamento, nos termos dos fluxos institucionais adotados pela unidade.

Ressalta-se que, à época, o paciente encontrava-se lúcido, orientado e com plena capacidade de decisão, sendo sua evasão caracterizada como voluntária, conforme critérios técnicos e legais aplicáveis.

Cumprе esclarecer, ainda, que, conforme registros assistenciais anteriores constantes em prontuário da UPA, o paciente já apresentava histórico de baixa adesão a condutas terapêuticas e dificuldade de permanência em ambiente hospitalar, circunstância esta conhecida por seus familiares.





No atendimento em questão, tal característica também foi observada pela equipe assistencial, tendo sido adotadas as medidas de orientação cabíveis, com esclarecimento reiterado quanto à necessidade de continuidade do tratamento e aos riscos associados à sua interrupção.

Registra-se, igualmente, que familiar foi devidamente cientificado quanto ao quadro clínico e à necessidade de manutenção do acompanhamento assistencial, tendo manifestado ciência das orientações prestadas.

Destaca-se que todas as condutas adotadas observaram os limites legais e éticos aplicáveis, especialmente no que se refere à autonomia do paciente em plena capacidade de decisão.

4. Providências administrativas adotadas

Desde a ciência dos fatos, esta Secretaria adotou as medidas cabíveis, dentre as quais são:

- análise técnica do atendimento prestado;
- avaliação dos registros assistenciais e dos fluxos adotados pela unidade;
- acompanhamento institucional do caso junto aos setores competentes.

A análise técnica realizada até o momento não identificou irregularidades na conduta assistencial, tendo sido observados os protocolos, princípios éticos e legislações vigentes.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde, com a transparência na gestão pública e com o atendimento digno e responsável à população.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Luzeni Rocha Azeredo
Gerência de Urgência e Emergência



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900380034003000340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luzeni Rocha Azeredo** em **06/04/2026 16:52**

Checksum: **68CA330CEC043080DD1CC111B8EACAD612EF578923FB32A7CAAF7BD9BDC54966**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003900380034003000340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 06/04/2026 16:52 por Luzeni Rocha Azeredo. Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900380034003000340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 06/04/2026 16:52 por Luzeni Rocha Azeredo.